



Certidão

A Comissão Eleitoral certifica que, decorrido o prazo de inscrição de chapas para a eleição, não ocorreram inscrições.

Em vista disso, a Comissão eleitoral deliberou, de forma unânime, pela prorrogação do prazo de inscrição até o próximo dia 08/05/2023, às 17h, com alteração do prazo de homologação das inscrições para um dia útil prevista no art. 4º.

Retifique-se o edital e publique-se conforme deliberado.

Ponta Grossa, 2 de maio de 2023, às 17h10.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO LUIZ GADINI
Data: 02/05/2023 17:08:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pela Comissão Eleitoral Sinduepg/Andes-SN